



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a Resolução nº 23/2019/CONSUN, que alterou, *ad referendum*, a Resolução nº 42/2018/CONSUN, quanto ao período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 47ª Sessão Ordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.012271/2018-74, resolve:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 23/2019/CONSUN, que alterou, *ad referendum*, Resolução nº 42/2018/CONSUN, quanto ao período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do segundo semestre.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 496, de 8 de novembro de 2019](#).